



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.579, de 11 de Dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica incluído a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0030	Gestão de Políticas Agropecuárias
Objetivo do Programa:		-Promover a otimização da produção agropecuária do Município.
Ação:	3.042	Construção e Instalação do Centro da Juventude e Mulher Rural
<i>Produto da Ação:</i>		-Centro da Juventude e Mulher Rural Construído e Equipado.

Classificação Funcional Programática: 130001.206060030 3.042		
Órgão:	130	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0030	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade:	3.042	Construção e Instalação do Centro da Juventude e Mulher Rural

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 6 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito